



**REQUERIMENTO Nº.23.01.000108/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 23 / 01 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Airton Patrício  
Diretor Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, *que seja realizado vistoria no Condomínio BS Parc Pacatuba, localizado na Rodovia Mendel Steinbruch (CE-060), s/n, Monguba, Pacatuba/Ce, com o objetivo de averiguar se as obras foram finalizadas, haja vista que o condomínio já foi entregue a Associação de moradores e aos proprietários dos lotes, mas foram constatadas várias infraestruturas não finalizadas, como a Estação Elevatória de Esgoto, Drenagem da Academia, Pista de Cooper, entre outras, e caso seja constatado a não finalização das infraestruturas, que seja cancelado o Termo de Vistoria Final e o Habite-se do empreendimento.*

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **REQUERIMENTO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, *que seja realizado vistoria no Condomínio BS Parc Pacatuba, localizado na Rodovia Mendel Steinbruch (CE-060), s/n, Monguba, Pacatuba/Ce, com o objetivo de averiguar se as obras foram finalizadas, haja vista que o condomínio já foi entregue a Associação de moradores e aos proprietários dos lotes, mas foram constatadas várias infraestruturas não finalizadas, como a Estação Elevatória de Esgoto, Drenagem da Academia, Pista de Cooper, entre outras, e caso seja constatado a não finalização das infraestruturas, que seja cancelado o Termo de Vistoria Final e o Habite-se do empreendimento.*

O pleito justifica-se pela necessidade de obrigar a construtora do Condomínio BS Parc Pacatuba, a finalizar as infraestruturas do condomínio para que os proprietários dos lotes possam usufruir, e que os proprietários somente passem a pagar a taxa de condomínio, após a finalização das infraestruturas.